



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 042/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E MATERIAIS DIVERSOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.

Vigência: 12 (doze) meses de **03 de janeiro de 2022 à 02 de janeiro de 2023**, a contar da assinatura da Ata. Não podendo ser prorrogado, conforme previsão legal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Biólogo, portador da cédula de identidade n.º 095XXXX22-8MD/EB-MS, inscrito no CPF/MF nº 142.XXX.XXX-15 assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES**, brasileira, solteira, Graduada em Direito, portador da cédula de identidade nº 14XXXX9-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 006.XXX.XXX-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominados **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **CONSTRUER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA** inscrita no CNPJ 37.853.101/0001-15, com sede administrativa na Avenida Manoel José de Arruda nº 1.700, Quadra 10 Anexo B - Bairro Praceiro - Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.070-500, neste ato representado pelo **Procurador Sr. THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 16XXXX93 SSP/MT e CPF/MF n.º 027.XXX.XXX-96, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP Nº. 042/2021, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E MATERIAIS DIVERSOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.**

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para contratação do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:

2.1. O fornecimento deverá ser conforme as especificações e quantidades contratadas e de acordo com o termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital, termo de referência e seus anexos;

3.2. Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta Ata, adotando medidas para a execução do objeto licitado, observando todas as condições e especificações contidas no termo de referência, no edital e de acordo com a legislação pertinente ao objeto licitado.

3.3. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e as recomendações aceitas pela boa técnica;

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

3.5. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais as supressões que se fizerem necessárias no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, previsão fundamentada no Art. 12, parágrafo primeiro do Decreto Federal nº 7.892/13.

3.7. Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.9. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CONTRATANTE**.

3.10. Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.11. Comunicar a **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação da execução, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.12. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**:

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

3.13. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos a **CONTRATANTE**.

3.14. Executar a contratação dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.15. Cumprir imprerivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento estipulado pela **CONTRATANTE**;

3.16. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, propiciando o acesso a toda documentação pertinente (s) a contratação do objeto licitado, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.17. Proceder ao fornecimento do objeto licitado sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, dentro das condições, preços ajustados em sua proposta, no prazo e local previstos no termo de referência e seus anexos.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 3.18. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período por aqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** de quaisquer ônus financeiros adicionais, conforme descrito no termo de referência.
- 3.19. Todos os custos conforme termo no anexo VII, referente a contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER**.
- 3.20. A contratação não poderá ser interrompida em dias úteis, sábados, domingos e feriados, e ainda em eventuais greves da categoria.
- 3.21. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituição de acordo com o termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital; totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações.
- 3.22. A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail; fiscais@coderroo.com.br ou fiscais.coderroo@gmail.com, sob pena de não pagamento.
- 3.23. Proceder ao fornecimento do objeto licitado sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, dentro das condições, preços ajustados em sua proposta, no prazo e local previstos no termo de referência e seus anexos.
- 3.24. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CONTRATANTE**.
- 3.25. Após o envio do pedido assinado pelo responsável legal da companhia, a empresa contratada terá o prazo de **05 (cinco) dias**, para fazer a entrega.
- 3.26. Todos os itens, objeto deste termo de referência, deverão ser entregues na CIA ou local indicado pela contratante, não tendo a contratante obrigação nenhuma de retirá-las nas dependências da empresa contratada.
- 3.27. É de responsabilidade da contratada a entrega e o descarregamento do objeto.
- 3.28. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia de qualidade do objeto fornecido, bem como substituir o objeto entregue em desacordo com as cláusulas expressas no edital ou diferente das especificações apresentadas em sua proposta.
- 3.29. Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final do contrato;
- 3.30. Manter funcionário apto para contato com a contratante para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;
- 3.31. Prestar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante quanto à execução dos bens adquiridos;
- 3.32. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;
- 3.33. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das



obrigações assumidas;

3.34. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a contratante;

3.35. Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto a contratante;

3.36. Entregar os produtos/materiais em perfeitas condições de uso;

3.37. Os itens deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item.

3.38. Manter durante toda a execução do Contrato, submissão às determinações impostas no Código de Conduta e Integridade da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER**, aprovada na reunião nº 001/2021 do conselho de administração, realizada em 15/04/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO:

4.1. O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

4.2. A solicitação da execução do objeto licitado será feita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, após a assinatura desta ATA, mediante Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente.

4.3. O objeto licitado deverá ser executado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente emitido pela Companhia.

4.4. Forma de realização da contratação: o evento deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas pela CIA, no edital e no termo de referência.

4.5. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com a contratação.

4.6. Observar e seguir, rigorosamente, a legislação referente ao objeto da licitação emanada pelos Órgãos competentes;

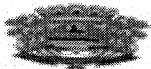
4.7. Atentar-se para as normas adequadas relativas viabilidade da execução;

4.8. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.8.1. I – A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.8.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.8.3. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que



razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.9. Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

4.10. A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado ao fornecimento de e acordo com as normas de segurança vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas nesta Ata:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas desta Ata.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar, controlar e avaliar a execução, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela fiscalização, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto.

5.7. Fiscalizar a execução objeto licitado por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte a contratação em desacordo com a contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas da presente ata correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



7.1. O valor total global é de **R\$ 653.152,53 (Seiscentos e cinquenta e três mil e cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
01	ESTOPA BRANCA E COLORIDA, PANOS DE RETALHOS - Retalhos costurados (pastelão) para a limpeza de óleo, graxa, mãos, peça, Com Fardos de 20 KG.	FARDO	100	ESTOPASVAPT	R\$ 100,50	R\$ 10.050,00
02	LIMA CHATA DE 8" S/ CABO (200mm) - Indicada para afiar enxada, Em aço especial de alto carbono, temperada e Jateada.	UNID	300	THOMPSON	R\$16,59	R\$4.977,00
03	GROSA MEIA CANA 10" s/ cabo - Grossa Meia Cana 10 polegadas com corpo em aço carbono temperado. Denteado tipo bastardo simples. A ferramenta é submetida a testes de aplicação prática para garantir sua resistência durante o uso	UNID	10	ROCAST	R\$69,30	R\$693,00
04	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA - Cabo para enxada, encaixe: olho redondo, Formato: Reto, Comprimento: 1,50 m- Diâmetro (Pol): 1.1/2".	UNID	250	RONDON CABOS	R\$16,20	R\$4.050,00
05	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA - Picareta forjada em aço carbono de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça para maior resistência e menor e menor desgaste, com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação, com cabo de madeira de origem renovável, utilizada em	UNID	50	PARABONI	R\$129,00	R\$6.450,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	diversos serviços como revolvimento do solo e cortar galhos, raízes e outros. Tamanho do cabo: 90 cm.					
06	COLHER DE PEDREIRO 8" - Colher de pedreiro, uso profissional, fabricada em aço forjado, com cabo de madeira, formato reto, medida: 8".	UNID	50	THOMPSON	R\$22,00	R\$1.100,0
07	COLHER DE PEDREIRO 9" - Colher de pedreiro, uso profissional, fabricada em aço forjado, com cabo de madeira, formato reto, medida: 9".	UNID	70	THOMPSON	R\$23,50	R\$1.645,00
08	BROXA RETANGULAR - Broxa retangular 16 x 6 cm, utilizada em trabalhos de pintura com cal, trabalhos em alvenaria e limpeza de superfícies em geral, corpo produzido em polipropileno injetado, Cerdas produzidas em monofilamento bicolor, Podendo ser utilizada diretamente com as mãos, com cabo plástico curto roscável.	UNID	500	ROMA	R\$9,49	R\$4.745,00
09	ENXADA LARGA C/ CABO - Enxada canavieira goivada com cabo, Enxada forjada em aço carbono especial de alta qualidade, Temperada em todo o corpo da peça; Para maior resistência e menor desgaste durante o uso; Com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação; Cabo resistente de madeira de origem renovável e sistema de encabamento de bucha plástica para melhor resistência e firmeza ao conjunto lâmina/cabo;	UNID	400	PARABONI	R\$82,00	R\$32.800,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	Ferramenta utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e outros; Dimensões do produto: 1505x296x206mm; Tamanho do cabo: 150cm.					
10	ESCOVA DE AÇO COM CABO PLÁSTICO - Escova manual com cabo, cerdas em aço carbono, para limpeza em geral e escovação de peças; fabricado com material resistente, proporcionando durabilidade e eficácia. Peso médio 120g; Com 3 fileiras de aço; Cabo fabricado em plástico; Cerdas em aço carbono; Escova manual de aço.	UNID	25	CARBOGRAFITE	R\$9,00	R\$225,00
11	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO - Com estrutura bitubular; Para alinhamento da superfície na hora do reboco; Material: alumínio; Comprimento: 2 metros; Peso: 0.74 Kg; Dimensões (C x L x A): 200.00 x 5.00 x 2.50 cm.	UNID	40	ALUREM	R\$56,00	R\$2.240,00
12	FOLHA DE SERRA MANUAL (SEGUETA) - Lâmina de serra manual 12"; Para trabalhos diversos; Fabricada com aço rápido de alta resistência a desgaste e alta tenacidade; Totalmente temperada em fornos a vácuo; Para assegurar uma estrutura homogênea e dureza uniforme; Com 32 dentes a cada 25mm.	UNID	300	STARRET	R\$9,99	R\$2.997,00
13	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA CORRUGADA 18X30 - Desempenadeira plástica corrugada; Para acabamentos em rebocos; Com cabo ergonômico de	UNID	60	THOMPSON	R\$18,20	R\$1.092,00



	fácil manuseio; Medida: 18 x 30cm; Cabo de fácil manuseio; Fabricado em plástico resistente.					
14	MARRETA DE AÇO COM CABO DE 2 KG - Cabeça forjada em aço carbono forjado; Cabo em madeira, fixado com cunha metálica para aumentar a segurança; Para execução de trabalhos pesados na quebra de pedras e concretos; Comprimento da cabeça: 120mm; Comprimento total: 350mm; Diâmetro do batente: 35mm; Peso: 2.00 KG	UNID	50	RIO CLARO	R\$61,00	R\$3.050,00
15	DISCO DE DEBASTE 07X1/4X7/8 - Disco para desbaste; Reforçado com tela de fibra de vidro; Fabricados com grãos zirconatos para proporcionar uma alta capacidade de remoção; Para o desbastes em aço inoxidável; Dimensões do disco: Diâmetro: 7" (180 mm), Espessura: 1/4" (6,4 mm), Furo: 7/8" (22,23 mm); Máxima Rpm: 8.500 / 80 m/s.	UNID	250	ICDER	R\$16,50	R\$4.125,00
16	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA - Disco para corte; Reforçado com malhas de fibra de vidro; Produzido em óxido de alumínio; Indicados para cortes em aço e metais ferrosos em geral; Utilizado com esmerilhadeira; Dimensões do disco: Diâmetro: 7" (180 mm); Espessura: 1/8" (3 mm); Furo: 7/8" (22,23 mm); Máxima Rpm: 8.500 / 80 m/s.	UNID	500	ICDER	R\$7,40	R\$3.700,00



17	MANGUEIRA CRISTAL 3/8 - Para uso em medição de nível em construção civil e irrigação; Superfície externa lisa e resistente a riscos; Para uso contínuo entre 10°C e 55°C; Fabricada em PVC transparente; Diâmetro Interno (mm / POL): 3/8"; Parede (mm): 2,0; Pressão de Trabalho: 3,5KG/CM² / 30 PSI; Unidade: METRO	METROS	150	SUNFLEX	R\$3,25	R\$487,50
18	LIMA TRIANGULO PARA SERROTE DE 4" - Lima Triangular; Confeccionada em aço, para maior durabilidade e resistência; Ideal para afiação de serrotes; Fabricada em aço; Utilizada na afiação de serrotes.	UNID	30	ROCAST	R\$15,00	R\$450,00
19	LÁPIS PARA CARPINTEIRO - DESCRIÇÃO: Para Carpinteiros, Pintores, Marceneiros, Mestre-de-obras, etc; Ideal para escrita em madeira, comprimento mínimo 17,5 CM.	UNID	50	THOMPSON	R\$2,25	R\$112,50
20	CABO DE MADEIRA PARA PA - Cabo de madeira para pá plainado; Comprimento 1,20 MTS.	UNID	80	RONDON CABOS	R\$ 16,99	R\$1.359,20
21	PONTEIRO REDONDO C/ EMPUNHADURA - Material do ponteiro: Aço forjado; Medida do corpo do ponteiro: 3/4" - 19 mm; Comprimento total do ponteiro: 10" - 254 mm; Perfil do Ponteiro: Redondo; Acabamento: Pintado; Cores Variadas	UNID	35	EDA	R\$49,50	R\$1.732,50
22	ALICATE UNIVERSAL 8" - Alicate Universal; Forjada e temperada em aço carbono; Cabo Ergonômicos	UNID	35	TRAMONTINA	R\$49,60	R\$1.736,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	com isolamento 1000 V; Produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10; Tamanho: 8"; Cores Variadas					
23	DISCO DE CORTE 12"X1"X1/8 PARA POLICORTE - Disco de corte em aço carbono para cortes em geral e industrial leve; Disco reforçado com 2 telas de fibra de vidro; Para maior resistência e melhor desempenho de corte; Especificações Técnicas: Máximo RPM: 4300, Diâmetro: 12" , Espessura: 1/8" - 3,0mm, Furo: 1"-25,4mm	UNID	250	ICDER	R\$16,29	R\$4.072,50
24	REGADOR DE PLASTICO - Para uso geral; Material do regador: Polipropileno; Capacidade do regador: no mínimo 12 litros.	UNID	100	METASUL	R\$40,99	R\$4.099,00
25	ELETRODO DE SOLDA 48 3,25 mm - Eletrodo para aços de baixo e médio teor de carbono; Ideal para estruturas metálicas, chapas galvanizadas e trabalhos de serralheria em geral; Características: Eletrodo rutílico para trabalhos em serralheria, soldagem de todos os tipos de juntas; Aplicável em estruturas metálicas, chapas galvanizadas e construções em geral; Com facilidade na abertura e reacendimento de arco para pontamentos; De baixa emissão de fumo e ótimo rendimento;	KG	150	ELETRON	R\$27,00	R\$4.050,00
26	ELETRODO DE SOLDA 46 3,25mm - Aplicável em estruturas metálicas, construções em geral e chapas galvanizadas; Eletrodo rutílico de uso geral em todas as posições de	KG	150	ELETRON	R\$24,00	R\$3.600,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



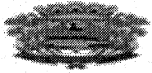
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	soldagem e juntas; Com manejo fácil, arco estável, com baixas perdas por respingo, escória de fácil remoção; De fácil abertura de arco, ideal para ponteamto; Ideal para trabalhos em serralheria; Características: Diâmetro (mm): 3,25, Amperagem (A): 85-160, Composição Química (%): C=0,06 / Si=0,20 / Mn=0,35, Para todas as posições.					
27	ELETRODO 46 2,5MM - De uso geral; todos os tipos de juntas e todas as posições; Soldagem de chapas navais, estruturas metálicas, construções em geral; em preparação e ponteamto; Dimensão: 2,5mm, Volts: 18-28 V, Corrente: 60-100 A.	KG	150	ELETRON	R\$25,79	R\$3.868,50
28	ELETRODO DE CORTE 4MM - Tipo de equipamento ideal: Retificador; Eletrodo revestido para operações de corte, chanfro, goivagem e furação, sem necessidade de ar comprimido, apenas com o arco elétrico; Para a remoção de passes de raiz ou soldas defeituosas, fazer chanfros para posterior soldagem, cortar chapas, remover trincas, furar peças, etc. Pode ser aplicado em todos materiais metálicos, porém, não é recomendado para os metais nobres pois, pode haver contaminação com ferro. Pode ser utilizado em todas as posições, porém, a mais recomendada é a vertical descendente; Aplicação: Para chanfro/ goivagem; Descrição: Eletrodo corte; Para todas as posições de	KG	150	ELETRON	R\$32,00	R\$4.800,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	soldagem; Tensão em vazio/tipo de corrente: 42-45V CA>60V CC; Comprimento(mm): 450; Faixa de corrente (A): 220-270; Tensão de trabalho (V): 42-45; Tipo: Goivagem e Corte.					
29	ELETRODO CROMONIQUEL 2,5MM - Descrição / Aplicação: Eletrodos do grupo Cr-Ni 30/10, austenítico-ferrítico de Alta Ductilidade; Resistente à Fissuração e à Fadiga em uniões rígidas"; Para interligação de Aços de "Médio" e "Alto Carbono", "Ferramenta" e "Aços Liga" em geral, de difícil soldabilidade e alta solicitação, Também para revestimentos usináveis resistentes ao desgaste por fricção ou compressão metal contra metal; Utilizado em Eixos, Engrenagens, Coroas, Pinhões, Moldes, Matrizes, Estampos, Punções a frio ou a quente em geral; Alargadores, Brocas, Ferramentas de Corte e Repuxo, Cilindros, Roletes e Guias de Laminação, Recipientes, Disco e Ferramentas de Extrusão ou fundição Contínua, Girabrequins, Chassis de Veículos Pesados, Braços e Hastes de Levantamento, e Extração de Parafusos; Corrente: 60 - 85 A, Diâmetro: 2,50 mm, Tensão: 24-26 V.	KG	60	ELETRON	R\$123,85	R\$7.431,00
30	ARAME DE SOLDA MIG-MAG - 8MM - Arame sólido cobreado manganês-silício destinado à soldagem MIG/MAG dos aços não	ROLO	05	WORKER	R\$160,80	R\$804,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

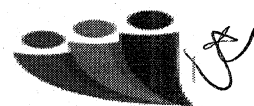


Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	ligados, como por exemplo, os aços de construção em geral com uma tensão de ruptura mínima de 485 MPa; Utilizando as misturas Ar + 20-25% CO2 ou CO2 puro como gases de proteção; Dados técnicos: Composição química: Elemento C, Percentagem Nominal 0,08%, Elemento Si, Percentagem nominal 0,90%; Corrente: 60 - 200A, Diâmetro: 0,8mm, Taxa de deposição: 0,8 - 3,0 kg/h, Tensão: 18 - 24V, Rolo com 5kg.					
31	DISCO DIAMANTADO 350MM PARA MAQUINA DE CORTAR PISO - Disco Diamantado Corte de 350mm, Segmentado para Piso e Asfalto; Utilizados para cortes em asfalto, asfalto sobre concreto, concreto verde, refratários abrasivos e materiais abrasivos; Diâmetro externo: 350 mm, Furo: 25,40 mm, Rpm máximo: 5500.	UNID	100	HUSQVARNA	R\$600,00	R\$60.000,00
32	PICARETA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA - Picareta estreita com cabo de madeira; Picareta forjada em aço carbono especial de alta qualidade; Temperada em todo o corpo da peça para maior resistência e menor desgaste durante o uso; Com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação; Com cabo de madeira de origem renovável; Picareta utilizada na construção civil e outros, Informações Técnicas: Comprimento total da picareta: 905 mm, Largura da picareta: 460 mm, Cabo	UNID	80	PARABONI	R\$115,00	R\$9.200,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	de madeira de 90cm, Com olho de 70 x 45mm.					
33	ALAVANCA DE AÇO 1,80 MTS - Alavanca Aço Liso 1" X 1,8M; Fabricada em aço carbono especial liso; Com suas extremidades temperadas uma talhadeira para corte e um ponteiro para golpe, o que lhe confere grande resistência mecânica em operações de impacto e alavancagem; Possuir uma pintura protetiva em epóxi; Indicados para quebrar paredes, pisos e no auxílio de demolições em geral.	UNID	70	RIO CLARO	R\$191,99	R\$13.439,30
34	LIMATÃO PARA MOTOSERRA S/ CABO 8" 7/32 - Lima para afiar correntes de motosserra; Dureza: 58-62 HRC; Com formato redondo com dentes construídos para a operação de afiação. Comprimento da lima: 8"-203 mm, Diâmetro da lima para motosserra: 7/32"- 5,5 mm, Perfil: Redonda, Tipo de picado da lima: Picado simples.	UNID	80	ROCAST	R\$10,50	R\$840,00
35	FOICE ROCADEIRA C/ CABO - Foice temperada em todo o corpo para resistência e menor desgaste durante o uso; fabricada em aço carbono de alta qualidade; com pintura eletrostática a pó, para uma maior proteção contra oxidação; Possuir olho de 32 mm de diâmetro; Para ser utilizada no corte de pasto e capoeira, desbaste e corte de pequenos galhos e de algumas culturas. Cabo c/ tamanho 120 cm	UNID	30	PARABONI	R\$73,00	R\$2.190,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



36	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA - Tamanho 95 cm	UNID	20	RONDON CABOS	R\$20,00	R\$400,00
37	FACÃO SEM BAINHA 18" - Facão com Cabo de polipropileno fixado por pregos de alumínio; Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Com lâmina lixada e revestida em verniz, para uma maior resistência. Cabo de polipropileno com mais resistência e durabilidade.	UNID	50	THOMPSON	R\$35,59	R\$1.779,50
38	TRENA DE FIBRA DE VIDRO DE 30 MTS ABERTA - Produzida de plástico injetado em fibra de vidro. Com Empunhadura ergonômica e ponta para fixação no solo. Para uso em trabalhos na Construção civil, marcenaria e outros; Especificações: Comprimento: 30 Metros, em plástico Injetado, Produzida e testada conforme normas específicas.	UNID	35	THOMPSON	R\$91,99	R\$3.219,65
39	DISCO DE CORTE 24 DENTES PARA MADEIRA - Indicada para cortar madeiras e derivados; Diâmetro da lâmina de serra circular: 4.3/8" - 110 mm; Número de dentes da lâmina de serra circular: 24 dentes, Espessura de corte da lâmina de serra circular: 1,8 mm, Espessura do corpo da lâmina de serra circular: 1,2 mm, Diâmetro do furo da lâmina de serra circular: 20 mm, Rotação Máxima da serra circular: 12.100 rpm, Velocidade periférica: 70 m/s.	UNID	100	THOMPSON	R\$26,59	R\$2.659,00
40	DISCO DIAMANTADO DE CORTE 105MM PARA PISO - O Disco diamantado corte a seco 105 mm - Indicada	UNID	150	THOMPSON	R\$28,00	R\$4.200,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	para cortar mármore, granito, concreto, tijolo, telhas, alvenaria e pedras; Para ser utilizado com a Serra Mármore, Ideal para uso profissional em construções e reformas; furo 20mm					
41	PÁ QUADRADA COM CABO - Ideal para construção civil, horticultura e outros, para ajuntar ou carregar materiais diversos, Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade; Temperada em todo o corpo da peça, para maior resistência e menor desgaste durante o uso; Pintura eletrostática a pó, para uma melhor proteção contra oxidação; O cabo em madeira de origem renovável; Comprimento do cabo: 120cm, Altura da pá: 29 cm, Largura da ponta da pá: 24,5 cm.	UNID	150	PARABONI	R\$59,89	R\$8.983,50
42	TRADO MANUAL S/ CABO 3/4 - trado manual, para madeiras e derivados; Utilizado manualmente; Para perfuração de madeiras mais espessas; Diâmetro do trado manual: 3/4"; Comprimento do trado manual: 18" - 460 mm; Tipo de rosca do trado manual: Tipo Irwin.	UNID	40	IRWN	R\$115,00	R\$4.600,00
43	CHAVE GRIFO Nº 10 - Chave para tubos 10"; Cabeça e castanha em aço-liga de alta resistência; Cabo em ferro fundido nodular, com pintura eletrostática; Para trabalhos pesados e mordentes com tratamento térmico especial; Medidas: Largura 245 (mm); Largura 9.5/8" (pol.); Capacidade de	UNID	10	THOMPSON	R\$58,50	R\$585,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	abertura 48 (mm); Capacidade de abertura 1.7/8" (pol.); Para tubos e outros de até 1.1/2" (pol.).					
44	CHAVE GRIFO Nº 14 - Chave de grifo para tubos 14"; Cabeça e castanha em aço-liga de alta resistência; Cabo em ferro fundido nodular; Cabo c/ pintura eletrostática; Para trabalhos pesados e mordentes com tratamento térmico especial; Capacidade de abertura 60 mm; Para tubos até 2".	UNID	20	THOMPSON	R\$90,00	R\$1.800,00
45	CHAVE GRIFO Nº 36" - Chave para tubos; Cabeça em aço forjado e temperado, com acabamento superficial fosfatizado e laterais lixadas; Escala marcada na cabeça da chave para indicar a abertura da boca; Cabo com pintura eletrostática; Para trabalhos pesados, no aperto e desaperto de tubulações e outros; Comprimento total da ferramenta: 780 mm. Abertura: 138 mm(5.1/2").	UNID	08	CARBOGRAFITE	R\$409,00	R\$3.272,00
46	ALICATE DE PRESSÃO 10" - Alicate de Pressão; Com formato curvo inferior e reto superior; Uso profissional; Com um gatilho de liberação rápida; De fácil manuseio, Com mordentes para prender materiais de vários formatos; Medida total: 10" (224 mm); Abertura máxima da boca: 1.1/8" (28 mm); Material : Aço cromo; Material do Cabo: Aço cromo; Acabamento: Niquelado e cromado; Utilização: Segurar e fixar peças, prender e travar, desapertar parafusos	UNID	30	TROMPSON	R\$50,00	R\$1.500,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



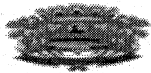
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	danificados, cortar tubulações metálicas, crimpar terminais, desapertar parafusos com sextavado danificado e outros.					
47	TORQUÊS ARMADOR - Torquês armador; Corpo forjado em aço especial; Temperado no gume de corte e mandíbulas; Com pintura eletrostática; Comprimento: 13".	UNID	40	TRAMONTINA	R\$59,99	R\$2.399,60
48	CORDA TRANÇADA BRANCA 12MM - 100 MTS - Corda constituída em trançado triplo e alma central. Trançado externo em multifilamento de Poliamida, trançado intermediário e o alerta visual na cor amarela/azul em multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela/azul com o mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% da densidade linear. Traçado interno em multifilamento de poliamida e alma central torcida em multifilamentos de poliamida. Possui identificação interna gravada NR 18.16,5 ISO 1140 1990.	ROLO	40	CLC CORDAS	R\$316,99	R\$12.679,60
49	TALHADEIRA MÉDIA - Corpo em aço carbono; Temperada nas duas extremidades; Barra sextavada; Tamanho: 12"; Ferramenta de impacto com dureza diferenciada no gume de corte ou ponta e na face de impacto que será golpeada.	UNID	40	ROCAST	R\$33,89	R\$1.355,60
50	CARRO DE MÃO DE METAL GALVANIZADO - Caçamba	UNID	250	ESFERA	R\$291,35	R\$72.837,50

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	fabricada em chapa de aço galvanizado 22; Varal em tubo de aço costurado 0,9 mm de espessura e 1,5 m de comprimento 45 litros de capacidade; Mancal aparafusado produzido em aço galvanizado com formato tubular; Borda externa da caçamba com dobra dupla para maior resistência; Pintura hidrossolúvel – exceto caçamba; Com pneu e câmara de ar.					
51	CARRO DE MÃO EXTRA FORTE - Carinho de mão extraforte, para uso geral, como terra, argamassa ou entulhos. Fabricado segundo norma ABNT NBR 16269. Fabricado com alta tecnologia, para garantir resistência e qualidade. Produzido com matérias-primas de alta qualidade, tornando as caçambas mais resistentes e duráveis; Com pintura eletrostática a pó, para maior proteção contra oxidação; Empunhaduras ergonômicas; Borda reforçada; Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon auto lubrificante; Caçamba metálica reforçada de 0,9mm (chapa 20), com capacidade de no mínimo 60 litros; Braço metálico tubular de 1,5mm; Pneu com câmara de ar 3.5/8.	UNID	150	ESFERA	R\$521,59	R\$78.238,50
52	CAVADEIRA ARTICULADA GRANDE C/ CABO - Para uso na jardinagem e construção civil, para cavar e retirar a terra numa única operação; Temperada em todo o corpo da peça, para maior	UNID	35	PARABONI	R\$132,99	R\$4.654,65

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	resistência e menor desgaste durante o uso; Fabricada em aço carbono de alta qualidade e com pintura eletrostática a pó, para uma maior proteção contra oxidação; Cabo produzido com madeira de origem renovável; Comprimento do cabo: 150cm; Comprimento das garras: 24cm.					
53	TRENA DE BOLSO EM AÇO - 5 MTS - Fina, resistente, fabricada em aço alto carbono temperado; Com lâminas de fundo amarelo esmaltado e recozido. Fita deslizante suave; Ergonomia com excelente conforto de manuseio e gravação da fita com maior resistência a abrasão.	UNID	100	THOMPSON	R\$21,99	R\$2.199,00
54	GARRAÇÃO TÉRMICO 5 LITROS - Com alça superior, bocal para colocação de gelo, estrutura resistente. Ótima capacidade térmica e revestimento interno com uma manta térmica de alto desempenho. Capacidade: 5Lts, Utilidades diversas. Rolha Clean, Copo Multiuso, Conservação térmica de líquidos frios e quentes, Conservação térmica de, no mínimo 8 horas, Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Cores diversas.	UNID	250	INVICTA	R\$43,89	R\$10.972,50
55	ARCO DE SERRA 12" C/ SEGUETA - Arco de serra fixo 12"; Pintura eletrostática a pó para maior resistência a corrosão; Com Lâmina de serra; Cabo injetado em polipropileno; Ideal para marcenaria, serralheria,	UNID	50	THOMPSON	R\$37,99	R\$1.899,50

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	esquadria, carpintaria, hidráulica, construção civil.					
56	LINHA PARA PEDREIRO 100 MTS - Linha para pedreiro; 100% poliamida; Espessura: 0,80 mm; Comprimento: 100 Mts.	UNID	180	VONDER	R\$9,00	R\$1.620,00
57	TRENA DE BOLSO EM AÇO - 10 MTS - Fina, resistente, fabricada em aço alto carbono temperado; com lâminas de fundo amarelo esmaltado e recozido. Fita deslizante suave; Ergonomia com excelente conforto de manuseio e gravação da fita com maior resistência a abrasão.	UNID	100	THOMPSON	R\$56,50	R\$5.650,00
58	VASSOURA DE FERRO METÁLICA REGULÁVEL 22 DENTES C/ CABO DE 1,20 Mts PARA GRAMA - Material da vassoura para grama: Palhetas de aço. Material do cabo da vassoura para grama: Madeira, Largura da vassoura para grama: 300,0 mm, Comprimento do cabo da vassoura para grama: 1,2 m, Nº de lâminas/palhetas/dentes da vassoura para grama: 22 palhetas, Com Reajuste.	UNID	450	PARABONI	R\$52,59	R\$23.665,50
59	MARTELO UNHA C/ CABO 32MM - Martelo de unha, Com Cabeça forjada e temperada em aço carbono, Cabeça jateado e envernizada; Cabo em envernizada fixado com epóxi; Medida: 32mm.	UNID	50	PARABONI	R\$56,00	R\$2.800,00
60	PÁ DE BICO C/ CABO DE MADEIRA 1,50 Mts - Fabricada em aço carbono de alta qualidade; temperada em todo o corpo	UNID	150	PARABONI	R\$58,29	R\$8.743,50



	da peça, para maior resistência e menor desgaste durante o uso. Pintura eletrostática a pó para uma maior proteção contra oxidação. Cabo de 120 cm de madeira de origem renovável. Pá leve, para gerar menos esforço físico. Para ser utilizada na jardinagem, construção civil e outros, para juntar ou carregar materiais diversos.					
61	ROLO DE FIO DE NYLON REDONDO PARA ROÇADEIRA DE 3,00 MM - Rolo de nylon para aparador de grama e roçadeiras, espessura 3mm, perfil redondo, comprimento aprox. 240 metros; Modelo: 3MM REDONDO; Dimensões - cm (AxLxP) 18x17x18 cm	ROLO	50	KALA	R\$280,00	R\$14.000,00
62	VASSOURÃO DE NYLON ROSCAVEL COM CABO DE MADEIRA - Tipo Gary; Cerdas e Base em Nylon. Com Cabo de madeira 1,40 Mts, Base tamanho: 40 cm.	UNID	450	FLORINE	R\$32,00	R\$14.400,00
63	MARRETA DE AÇO C/ CABO DE 5 KG - Cabeça forjada em aço carbono forjado; Cabo em madeira fixado com cunha metálica para aumentar a segurança do usuário; Para execução de trabalhos pesados na quebra de pedras e concretos; Comprimento do cabo 90 cm.	UNID	15	RIO CLARO	R\$152,00	R\$2.280,00
64	ESQUADRO 12" - 30 CM - Esquadro: carpinteiro, Cabo: alumínio fundido; Lâmina de aço inox; Com cabo projetado para uso a 45°, espessura da escala com 1,2 mm, graduação em	UNID	35	THOMPSON	R\$30,00	R\$1.050,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

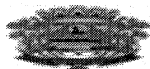


Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	milímetros e com escala em aço inoxidável.					
65	PÉ DE CABRA 3/4 - 60 CM - Utilizado para retirar pregos e abrir caixas de madeira, com as extremidades com a aparência de pé de cabra; para utilizado na construção civil. Confeccionado em aço forjado, para proporcionar durabilidade e força.	UNID	10	RIO CLARO	R\$73,50	R\$735,00
66	PRUMO DE PAREDE 500 GRAMAS - Prumo de parede para pedreiro; Corpo em aço de alta resistência; Calço guia em madeira; Cordão nylon de 2 metros.	UNID	30	THOMPSON	R\$33,00	R\$990,00
67	NÍVEL DE MÃO DE ALUMÍNIO - Leve e resistente, Possuir escala métrica; Estrutura de alumínio de alta resistência; Para trabalhos precisos; Bolhas precisas de leitura: vertical, horizontal e 45°; Tamanho: 12" (304mm).	UNID	35	THOMPSON	R\$31,50	R\$1.102,50
68	VASSOURA DE VARRER QUINTAL - Vassouras com cerdas mais resistentes para uso externo ou limpeza pesada, pra pisos mais ásperos.	UNID	150	DSR	R\$23,00	R\$3.450,00
69	GARFO PARA FENO (FORCADO) 3 DENTES - Garfo 3 Dentes Curvo - Aço Galvanizado; Garfo Forcado com 3 dentes para manusear diversos tipos de mato, capim, feno, etc. Fabricado com aço carbono, soldado e galvanização. Altura: 8 cm, Largura: 9 cm, Comprimento: 50 cm, Peso: 600 g; Material: Aço Galvanizado; Com cabo de 75 cm.	UNID	15	PARABONI	R\$31,85	R\$477,75



70	GARFO PARA FENO (FORCADO) 10 DENTES - Garfo 10 Dentes Curvo - Aço Galvanizado; Garfo Forcado c/10 dentes; utilizado na agricultura, horticultura e jardinagem e na movimentação de cascalho ou brita. Fabricado com aço carbono, soldado e galvanização; Com cabo de 75 cm.	UNID	10	PARABONI	R\$75,00	R\$750,00
71	SERROTE 24" - Serrote Cabo em madeira ergonômico envernizado; Lâmina de aço temperada travada e polido; Dentes por polegada: 8 PTS; Tamanho: 24"; Ideal para serrar superfícies mais grossas de madeira.	UNID	15	THOMPSON	R\$58,00	R\$870,00
72	MANDRIL 5/8 - Capacidade: 3 a 16 mm; Mandril profissional para furadeira; Possuir encaixe cônico; Fabricado em aço de alta qualidade; Encaixe: 5/8" - 3 a 16 mm; Com 1 chave de mandril	UNID	05	AMATOOLS	R\$72,50	R\$362,50
73	CORDA DE POLIESTER PARA FIEIRA 4MM - Corda de partida 4mm para motosserra, roçadeira, soprador e placa vibratória; Corda com sistema de trançamento para permitir uma maior quantidade de material por cm, aumentando a vida útil; Corda trançada 100% poliamida; Poliamida de alta densidade; Alta resistência a tração e abrasão; Alto ponto de fusão; Resistente a gasolina; Medida: 4,0mm, Cores diversas; Bobina: 100	ROLO	30	RIO MAR	R\$210,00	R\$6.300,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

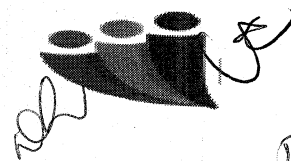


Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	metros; Peso aproximado /Rolo: 1,200 Kg,					
74	CARRETEL PARA ROCADEIRA POLIMATIC - Carretel para fio de nylon de alta resistência e qualidade; Espessura do fio a ser utilizado 3mm. Modelo da máquina: FS290, MARCA: STIHL.	UNID	40	STHIL	R\$194,40	R\$7.776,00
75	DISCO DE VIDEA PARA SERRA CIRCULAR DE BANCADA 48 DENTES - Serra Circular de Widea 18 POL 450 MM x 30 MM 48 Dentes; Com bucha de redução; Indicada para cortar madeiras; Corpo em aço carbono com dentes de metal duro/vídea para maior vida útil; Diâmetro da lâmina de serra: 18" - 450 mm; Número de dentes da lâmina de serra circular: 48 dentes; Espessura de corte da lâmina de serra circular: 5,0 mm; Espessura do corpo da lâmina de serra circular: 3,2 mm; Diâmetro do furo da lâmina de serra circular: 30 mm; Rotação máxima da serra circular: 2.900 rpm; Velocidade periférica (máx.): 70 m/s; Tamanho da bucha de redução: De 30 para 16 mm.	UNID	20	VONDER	R\$434,00	R\$8.680,00
76	KIT DE FORMÃO CHANFRADO PARA CARPINTEIRO 6 PEÇAS - Kit com 6 Formões Para Carpinteiro Chanfrado 6mm a 25mm Cabo Madeira, Cabo Madeira resistente a golpes. Corpo Chanfrado feito de aço carbono temperado; Formão usado para fazer cortes precisos, corrigir orifícios, fazer entalhas na madeira, fixar fechaduras, dobradiças, etc.... Medidas : 01 - Formão	JOGO	03	THOMPSON	R\$216,00	R\$648,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

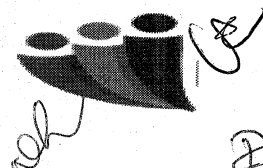


Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	Chanfrado de 06 mm Cabo Madeira 01 - Formão Chanfrado de 10 mm Cabo Madeira 01 - Formão Chanfrado de 12 Cabo Madeira 01 - Formão Chanfrado de 16 mm Cabo Madeira 01 - Formão Chanfrado de 20 mm Cabo Madeira 01 - Formão Chanfrado de 25 mm Cabo Madeira; Produto de excelente Qualidade.					
77	FORMÃO CHANFRADO DE 1 1/2" COM CABO DE MADEIRA - Lâmina em aço cromo vanádio temperado e lixado; chanfrada e polida; Cabo madeira ergonômico envernizado; Ferramenta envernizada c/ pintura anti corrosiva sobre a lâminas para garantir maior vida útil da ferramenta;	UNID	10	THOMPSON	R\$41,99	R\$419,90
78	FORMÃO DE 3/8" - Lâmina em aço cromo vanádio temperado e lixado; Lâmina chanfrada e polida; Cabo de madeira ergonômico envernizado; Ferramenta com aplicação de uma camada de verniz ou pintura anti corrosiva sobre as lâminas para garantir uma maior vida útil da ferramenta;	UNID	10	THOMPSON	R\$25,99	R\$259,90
79	KIT ESPATULA DE AÇO PARA PINTURA - KIT 4 ESPÁTULAS (3,8cm/7,6cm/10,2cm/12,7cm); INDICAÇÃO DE USO: Espátula de Aço Polido, resistente e projetada para preparações de repintura e raspagens em geral;	JOGO	10	ATLAS	R\$64,69	R\$646,90
80	ESPÁTULA EM AÇO INOX 8" / 20CM PARA MASSA CORRIDA - Espátula retangular inox	UNID	15	THOMPSON	R\$35,50	R\$532,50



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

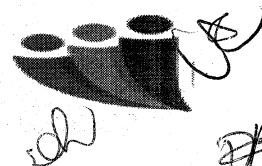


Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

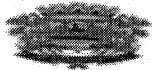
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	para aplicação de massa corrida de 8"; DIMENSÕES: Comprimento: 20,4cm, Largura: 20cm, Altura: 2cm;					
81	ESPÁTULA PARA MASSA CORRIDA 40 CM - Espátula Aço Inox; Cabo Anatômico em plástico Reforçado; Largura da Lâmina: 40 cm; Lâmina em Aço Inoxidável Semi - Flexível; Altura da Lâmina: 5,2 cm; Espessura da lâmina: 0,45mm.	UNID	20	CORTAG	R\$110,00	R\$2.200,00
82	ESPATULA PLÁSTICA PARA MASSA CORRIDA 13cm - Espátula plástica; Para aplicação de massas sobre parede, tetos, portas, etc; Para ser utilizada para a retirada de bolhas em adesivos de parede; Comprimento mínimo: 13cm	UNID	25	ROMA	R\$5,25	R\$131,25
83	DESEMPENADEIRA EM AÇO LISA P/ MASSA CORRIDA 12X48 CM -Desempenadeira em aço Polido; Tamanho: 12 x 48 cm; Material: Aço polido; Cabo emborrachado; Lisa (Ideal p/ Massa Corrida, Gesso e etc.); Profissional (reforçada);	UNID	25	THOMPSON	R\$38,00	R\$950,00
84	DESEMPENADEIRA PROFISSIONAL DE AÇO DENTADA, GRANDE DE 10X38 CM - Ferramenta Ideal para assentamento de `Piso, Porcelanato, Azulejo e etc; Tamanho: 10 x 38 cm; Material: Aço polido; Cabo emborrachado; Dentada (p/ Piso, Porcelanato, Azulejo e etc); Profissional (reforçada);	UNID	25	CORTAG	R\$97,20	R\$2.430,00
85	Pincel de Cerda 4" ; Indicado para Paredes, pintura de detalhes, Acabamentos e Cobertura de Superfícies;	UNID	100	ROMA	R\$19,00	R\$1.900,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



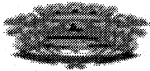
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	Dimensões Aproximadas do Produto: (cm) - AxLxP: 0,700 x 0,270 x 0,270; Espessura: 12 mm; Material do Cabo: plástico; largura (mm): 101; Para ser utilizado em qualquer tipo de superfície; Largura em Polegadas: 4"; Ideal Para Látex PVA e Acrílico (à base d'água);					
86	PINCEL PARA PAREDE 2" CERDAS GRIS - Trincha ideal para a aplicação de tintas látex (PVA) e acrílica (à base d'água) em paredes e tintas a base de solvente; Para todo e qualquer tipo de superfície; Para detalhes, acabamentos e cobertura de superfícies, Com cerdas mistas que tenha uma boa absorção e retenção de tinta; Garantindo uma cobertura e acabamento uniforme;	UNID	100	ROMA	R\$9,99	R\$999,00
87	PINCEL PARA PAREDE 1/2" CERDAS GRIS - Trincha ideal para a aplicação de tintas látex (PVA) e acrílica (à base d'água) em paredes e tintas a base de solvente; Para todo e qualquer tipo de superfície; Para detalhes, acabamentos e cobertura de superfícies, Com cerdas mistas que tenha uma boa absorção e retenção de tinta; Garantindo assim uma cobertura e acabamento uniforme;	UNID	100	ROMA	R\$2,57	R\$257,00
88	ROLO PARA PINTURA 23 Cm Lã ANTI-RESPINGO C/ CABO - Modelo: Lã Sintética; Tipo de cerdas: Sintético; Material do punho: cabo; Para todos os tipos de Tintas.	UNID	100	ROMA	R\$28,99	R\$2.899,00





89	ROLO PARA PINTURA 15 Cm Lã ANTI-RESPINGO C/ CABO - Modelo: Lã Sintética; Tipo de cerdas: Sintético; Material do punho: cabo; Para todos os tipos de Tintas.	UNID	100	ROMA	R\$23,99	R\$2.399,00
90	ROLO PARA PINTURA 9 Cm Lã ANTI-RESPINGO C/ CABO - Modelo: Lã Sintética; Tipo de cerdas: Sintético; Material do punho: cabo; Para todos os tipos de Tintas.	UNID	100	ROMA	R\$11,00	R\$1.100,00
91	ROLO PINTURA ESPUMA PAREDE LISA RESISTENTE 23cm c/ CABO - Modelo: Espuma; Material do punho: cabo; Para todos os tipos de Tintas.	UNID	100	ROMA	R\$22,99	R\$2.299,00
92	ROLO PARA PINTURA 15cm ESPUMA c/ CABO - Material Poliéster; Características: Rolo de espuma, poliéster, com densidade 30 (kg/m³). Resistentes a solventes; Indicado para superfícies lisas; Para uso com tintas esmalte, verniz, acrílica (pva); Resistente a solventes minerais.	UNID	80	ROMA	R\$14,99	R\$1.199,20
93	ROLO PARA PINTURA 9cm ESPUMA c/ CABO - Material Poliéster; Características: Rolo de espuma, poliéster, com densidade 30 (kg/m³). Resistentes a solventes; Indicado para superfícies lisas; Para uso com tintas esmalte, verniz, acrílica (pva); Resistente a solventes minerais.	UNID	60	ROMA	R\$12,99	R\$779,40
94	ROLO PARA PINTURA 5cm ESPUMA c/ CABO - Material Poliéster; Características: Rolo de espuma, poliéster, com densidade 30 (kg/m³). Resistentes a solventes; Indicado para superfícies	UNID	10	ROMA	R\$9,00	R\$90,00

[Handwritten signatures and marks]

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



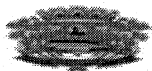
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	lisas; Para uso com tintas esmalte, verniz, acrílica (pva); Resistente a solventes minerais.					
95	ROLO PARA TEXTURA FINA 23cm - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Rolo 23cm de espuma para efeito de textura fina; Utilizado para criar efeitos decorativos com massa para textura.	UNID	15	ROMA	R\$35,00	R\$525,00
96	ROLO DE TEXTURA MEDIA /9CM C/ CABO - Usado para acabamento. A espuma tem 9cm de comprimento; Após utilização e limpeza do rolo.	UNID	15	ROMA	R\$17,59	R\$263,85
97	VASSOURA PLÁSTICA PARA GRAMA C/ CABO 22 DENTES - Material da vassoura para grama: Plástico; Material do cabo da vassoura para grama: Madeira de reflorestamento; Largura mínima da vassoura para grama: 550,0 mm; Comprimento do cabo da vassoura para grama: 1,2 m; Número de dentes da vassoura para grama: 22 dentes; Perfil chato; Sem ajuste ;	UNID	100	TRAPP	R\$34,79	R\$3.479,00
98	CAVADEIRA RETA C/ CABO - A cavadeira com olho de 35 mm é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com	UNID	30	PARABONI	R\$61,00	R\$1.830,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

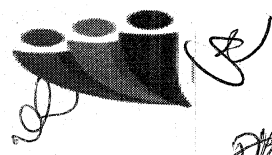


Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	madeira de origem renovável. Comprimento do cabo: 120cm					
99	PEDRA ESMERIL - Rebolos (pol): 6 x3/4 x1/2	UNID	20	WORKER	R\$42,00	R\$840,00
100	CHAVE PARA DOBRAR FERRO 1/2 - Material da chave para dobrar ferro: Aço carbono / Cor da chave para dobrar ferro: Amarela / Acabamento da chave para dobrar ferro: Pintado / Capacidade da chave para dobrar ferro: 0.1/2 " / Comprimento total da chave para dobrar ferro: 295,0 mm / Largura	UNID	05	RIO CLARO	R\$41,00	R\$205,00
101	CHAVE DE DOBRAR FERRO (ARMADOR) 1/4 - Utilizado na construção civil para dobrar ferro de construção com diâmetro de 1/4". Dimensões: Largura - 34mm; Comprimento - 280mm; Espessura - 12,70mm.	UNID	05	RIO CLARO	R\$25,00	R\$125,00
102	CHAVE PARA DOBRAR FERRO 5/8 - Material da chave para dobrar ferro: Aço carbono / Acabamento da chave para dobrar ferro: Pintado / Capacidade da chave para dobrar ferro: 5/8 ", Comprimento total da chave para dobrar ferro: 290,0 mm / Largura.	UNID	02	RIO CLARO	R\$59,99	R\$119,98
103	CHAVE DE DOBRAR FERRO 3/4 - Material da chave para dobrar ferro: Aço carbono; Acabamento da chave para dobrar ferro: Pintado; Capacidade da chave para dobrar ferro: 3/4 "; Comprimento total da chave para dobrar ferro: 290,0 mm, Largura do corpo da chave para dobrar ferro:	UNID	02	RIO CLARO	R\$75,00	R\$150,00





CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	20,0 mm, Espessura do corpo da chave para dobrar ferro: 16,0 mm.					
104	MAÇARICO MODELO LANÇA CHAMAS - Cano curto; alta pressão, produz uma chama bem forte; feito em tubo de aço e latão; Cabo de polipropileno para proteção ao calor; Mangueira de alta pressão com regulador de chama. Medidas: Comprimento do cano: 28cm; Comprimento do cabo: 9,5cm; Comprimento da mangueira: 60cm.	UNID	10	CARBOGRAFITE	R\$105,00	R\$1.050,00
105	DISCO DE DESBASTE TIPO FLAP, GRAO 120, 115 MM X 22 MM - Disco de desbaste tipo flap sextavado e feito de lixas retangulares na base de tecido que são situadas como um leque com fibra de vidro como material de base. Usado em trabalhos de polimento de metal, madeira e outros matérias.	UNID	20	THOMPSON	R\$7,99	R\$159,90
106	MÁQUINA DE BANCADA PARA CORTAR FERRO VERGALHÃO - Nº31" corta ferro de 13 a 25mm. Modelo 3; Peso 38,5 kilos; Comprimento da haste (mm): 1760; Corte máximo aço CA 50/60 (pol.): 1; Corte mínimo (mm): 13,0; fabricado em Ferro Fundido Nodular FE 42012; Acabamento em Pintura a pó eletrostática texturizada	UNID	02	SOMAR	R\$1.650,00	R\$ 3.300,00
107	ALICATE TESOURA CORTAR PRENSAR VERGALHAO FERRO E CABOS DE AÇO - Alicate corta cabos - Fabricado em aço especial de alta qualidade - Possui facilidade	UNID	02	STANLEY	R\$183,60	R\$367,20

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



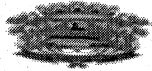
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	de fechamento rápido da lâmina - Ferramenta prática, exigindo mínimo esforço para corte - Com cabos longos que facilita o trabalho do operador -As cores do produto podem variar de acordo com o lote, não alterando as características - Cabo emborrachado e ante deslizante - Medida: 18' Fabricado em aço especial de alta qualidade.					
108	KIT DE FORMÃO GOIVADO 6MM, 12MM, 18MM, 24MM C/ CABO - Jogo com 4 peças, sendo 6mm, 12mm, 18mm e 24mm, Formão tipo GOIVA; Feito em liga de aço em manganês; Cabo em madeira de alta resistência; Tamanho dos formões: 24cm. Cabo tamanho padrão.	JOGO	03	LOTUS	R\$ 109,60	R\$328,80
109	TRADO MANUAL S/ CABO 7/8 – Trado Manual, para madeiras e derivados. Utilizado manualmente, para perfuração de madeiras, mas espessas; Diâmetro do trado manual: 7/8; comprimento do trado manual: 18" – 460mm; tipo de rosca de trado manual: tipo IRWIN.	UNID	40	IRWIN	R\$128,00	R\$ 5.120,00
110	DISCO DIAMANTADO 450MM PARA MAQUINA DE CORTAR PISO - Disco Diamantado Corte de 450mm, Segmentado para Piso e Asfalto; Utilizados para cortes em asfalto, asfalto sobre concreto, concreto verde, refratários abrasivos e materiais abrasivos; Diâmetro	UNID	100	HUSQVARNA	R\$750,00	R\$ 75.000,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	externo: 450 mm, Furo: 25,40 mm, Rpm máximo: 4.250.					
111	CABO TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA – MATERIAL EM ALUMINIO, COM COMPRIMENTO DE 1.5M A 3.0M.	UNID	100	ROMA	R\$ 40,00	R\$4.000,00

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, entrega, execução, frete e etc.).

7.2.1. Face ao disposto no Art. 12, § 1º, do Decreto Federal n. 7.892/13, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

7.2.2. Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta durante a vigência da ATA, salvo previsão no subitem **7.7** desta Ata.

7.2.3. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites da contratação dos registrados em Ata.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto, da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER**, solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

“XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.”

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item **7.3** fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável



CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**.

7.6. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto e do respectivo fiscal designado, o necessário ATESTO da entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.7. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com a previsão do Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1. O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia **03/01/2022 a 02/01/2023**. Não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Terá seu registro cancelado se a contratada sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente.

9.5. O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do item;

9.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista no edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no



processo licitatório;

9.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

9.11. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

9.14. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

9.15. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência será aplicada pela administração (autoridade superior) do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante relatório do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.

10.4. A multa prevista será aplicada pela autoridade superior e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio) por cento do valor da ATA, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total da ata sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) por cento do valor total da ata.

10.4.3. A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco) por cento do valor da ata.

10.4.4. A execução do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



10.4.5. Multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata caso a execução dos objetos pela Contratada não seja feita no local e prazo especificados neste Edital.

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da autoridade superior da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução da contratação dos itens contratados.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante os recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverão ser observados o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a esta Ata é a constante da Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Federal nº 13.303/2016 e do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e demais disposições aplicáveis à Licitação.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita de acordo com o que versa a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



13.1. A presente minuta da ATA poderá ser alterada pela autoridade superior, para ajustes de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

14.1. A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão Presencial SRP Nº. 042/2021** e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis, 03 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA
DE SOUZA**
Diretor Presidente

DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm. e Financeira

CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES
FERRAMENTAS E EPI:37853101000115

Assinado de forma digital por CONSTRUFER MAQUINAS
CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI:37853101000115
Dados: 2022.01.10 12:39:26 -04'00'

CONTRATADA: CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA

Testemunhas:

Nome: **AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA**
RG: 17XXXX8 SSP/DF

Nome: **DEUZIMAR RODRIGUES DE LIMA**
RG: 11XXXX7-3 SSP/MT

Débora Larissa Dias de Souza
Gerente de Departamento Jurídico
OAB/MT nº 16.176

**DÉBORA LARISSA
DIAS DE SOUZA**
OAB/MT-16.176
Gerente Depto
Jurídico

